DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura de Inhuma

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PERMISSIONÁRIO(A): **DEOCLECIANO PARAÍBA MACIEL**
CPF: 031.853.853-90
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE INHUMA PI**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO DE PERMISSÃO** é o uso do solo urbano para instalação e funcionamento de um trailer na Praça João de Deus – Centro da Cidade, cedendo o **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO** uma área correspondente 3,10x4,0 metros (área construída), com escopo de comercialização de lanches.
VALOR MENSAL: **R$ 63,68 (sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**
VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
taria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – 079/2020-Dispensa de Licitação nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, nos trechos: (Teresina-PI/Brasília-DF), e (Brasília-DF/Teresina-PI), em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus/PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-86, com sede na Rua Heli Castelo Branco, nº 1686, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056.373, Teresina, Piauí, representada por **Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros,** CPF nº 181.746.553/87, RG nº 386.427/SSP-PI, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 800, Aptº 201, Condomínio Rhodes, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-058, Teresina, Piauí.

FONTE DE RECURSOS: ICMS, TRIBUTOS, ISS, IPVA, SNA, FPM, FEP, ITR, Orçamento Geral da Prefeitura de Bom Jesus/PI. 001 – Recursos Próprios. Programa de trabalho: 04.122.0005.2040 – Manutenção dos serviços de administração geral. Elemento de despesa: 33.90.33.02 – Passagens e despesas com locomoção; Passagens para o país (fora do Estado).

Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em conformidade com os valores abaixo:

1.Trecho (Teresina-PI/Brasília/DF), com valor unitário estimado de R$ 1.444,78 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

2.Trecho (Brasília-DF/Teresina-PI), com valor unitário estimado de R$ 1.290,06 (mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

Parágrafo Único: O **VALOR UNITÁRIO** de emissão de passagens apresentado acima foi estimado de acordo com o valor atual de mercado, obtido em dezembro de 2019, **sendo que o preço da emissão das passagens acompanhará as variações de mercado das companhias aéreas.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

Signatários: Káthia Raquel Piauilino Santos, pela **CONTRATANTE,** e Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros, pela **CONTRATADA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020,** conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-86, com sede na Rua Heli Castelo Brancos, nº 1686, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056.373, Teresina, Piauí, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o valor previsto na proposta de preço apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 02 (dois) veículos, tipo passeio, zero quilômetro, motorização 1.0 (um ponto zero), com capacidade para 5 (cinco) lugares, e 01 (um) veículo, tipo passeio, zero quilômetro, motorização 1.8 (um ponto oito), com capacidade para 7 (sete) lugares, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI.

FONTE DE RECURSOS: COFINANCIAMENTO, CAPS, FUS, FNS, MELHOR EM CASA E QUALIFAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUNAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1416, Tabuleta, CEP 64.019-750, Teresina/PI.

Valor Total: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) referente ao o Lote I – Veículo Motor 1.0, e o valor de R$ 89.690,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa reais), referente ao LOTE II- Veículo Motor 1.8.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de agosto de 2018.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE,** e Jesus Elias Tajra, pela **CONTRATADA.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 078-2020 / Pregão Presencial nº 041/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de confecção de lanches, salgados e sucos, para serem ofertados em eventos sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI.

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO, FUS, REPASSES, FPM, ICMS. 001; 214. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.27 - Outros serviços de terceiros-PJ; fornecimento de alimentação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: MARILZA DOS SANTOS PEREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.678.214/0001-26, estabelecida na Rua Arsênio Santos, nº 618, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Valor Total: R$ 37.193,00 (trinta e sete mil cento e noventa e três reais).

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE,** e **Marilza dos Santos Pereira,** pela **CONTRATADA.**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014/CV.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 027/2014/CV,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 027/2014,** na modalidade **CARTA CONVITE,** celebrado em **03 de julho de 2014,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Raimunda Nonata Rodrigues Campos 42088640363, inscrita no CNPJ nº 015.526.570/0001-97, estabelecida na Rua Antônio Coelho, nº 300, Bairro Josué Parente, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pelo **CONTRATANTE** e Raimunda Nonata Rodrigues Campos, pela **CONTRATADA.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.